



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº133/2025 - Data: de 21  
de julho de 2025.

**DECRETO Nº 7891/2025  
DE 21 DE JULHO DE 2025.**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$110.000,00(cento e dez mil reais), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.001 - SM DE EDUCAÇÃO**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação**

12.361.43.2013.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Fonte 104 - Superávit R\$10.000,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Construção e Ampliação de Unidades Escolares**

12.361.43.1006.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.001 - SM DE EDUCAÇÃO**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação**

12.361.43.2013.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Fonte 104 - Superávit R\$10.000,00

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.43.2194.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$100.000,00



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2025, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 21 de Julho de 2025.**

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.07.21 16:41:28  
-03'00'

---

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL